



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 384

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 384

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO Nº 118/2020

14 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL 112/2020 E REGULAMENTA A FEIRA LIVRE DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prorrogação da quarentena promovida pelos Decretos Estaduais nº 64.881/2020 e 64.920/2020 e sua obrigatoriedade aos entes municipais de promover as medidas de isolamento social e fechamento do comércio;

CONSIDERANDO as dificuldades econômicas advindas do fechamento do comércio e a necessidade do Poder Público de valorizar o trabalho, a livre iniciativa e combater o desemprego, nos moldes do artigo 170 da Constituição;

CONSIDERANDO que as feiras livres são atividades essenciais segundo o Decreto Federal nº 10.282/2020 e Decreto Estadual 64.881/2020, e a necessidade de tomada de medidas de prevenção ao contágio do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 112/2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Nova Granada.

Art. 2º – A feira livre fica autorizada a funcionar, a partir do dia 22 de abril de 2020, às terças-feiras e sábados, sendo permitidas apenas as barracas que comercializam gêneros alimentícios e apenas comerciantes residentes no Município, que deverão obrigatoriamente:

- I – disponibilizar álcool em gel para os clientes;
- II – higienizar as máquinas de cartão imediatamente após o uso dos clientes;
- III – organizar filas dos consumidores para acesso às barracas, ficando proibida a aglomeração;
- IV – não disponibilizar mesas e cadeiras para consumo local; e
- V – para os funcionários, passa a ser exigida a utilização de máscaras e luvas descartáveis.

Art. 3º – Fica determinado aos Procuradores do Município as tratativas com órgãos de controle normativo para a elaboração de Plano de incentivo ao comércio e atividade econômica de Nova Granada, a ser apresentado ao Gabinete até a data do dia 22 de abril de 2020 para aplicação nos estabelecimentos e serviços privados considerados não essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ainda a assessoria de comunicação da Municipalidade proceder à ampla divulgação pelas redes sociais e postagem no *website* da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP, 14 de abril de 2020, 12:00 horas.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita Municipal

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 384

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº : 0007/2020,

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): MAXIMIANO HENRIQUE CARVALHO – ME, DENOMINADA ONIX.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 09/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CLÍNICA CHABAD MORADIA ASSISTIDA A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS LTDA.

Valor: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: 13/04/2020 a 10/10/2020 – 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CLÍNICA CHABAD MORADIA ASSISTIDA A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS LTDA.

Valor: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: 24/04/2020 a 22/10/2020 – 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 15/04/2020.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 022/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preços nº 004/2020. Cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação em ruas do município de Nova Granada, de acordo com o Contrato de Repasse OGU MDR nº 873193/2018 – operação nº 1058730-36, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Nova Granada - SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, porte “DEMAIS”, denominada NOROMIX, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede a Rodovia Péricles Belini, s/nº, Km 121,7 - SP 461 – Zona Rural, Cep - 15507-000, Votuporanga/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 232.573,46 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Nova Granada, 15 de abril de 2020. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, convida para Audiência Pública Para Avaliação de Cumprimento de Metas, referente ao 2º e 3º Quadrimestres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 384

Página 4 de 4

de 2019, a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura, sita a Praça São Benedito, nº417, nesta cidade, no dia 17 de Abril de 2020, as 11:00.

CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, convida para Audiência Pública Para Avaliação de Ações de Saúde, referente ao 2º e 3º Quadrimestres de 2019, a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura, sita a Praça São Benedito, nº417, nesta cidade, no dia 17 de Abril de 2020, as 12:00.